



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 459/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 453/79 datado de 24 de outubro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
data supra.

DENIS FINAMORE
Secretário